



EDITAL

MANUEL MARIA LIBÉRIO COELHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS:

TORNA PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA V), DO N.º 1, DO ARTIGO 68.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 91.º DO DIPLOMA ATRÁS CITADO, QUE O PERÍODO DE CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DAS **BOLSAS DE ESTUDO** NO ÂMBITO DO **REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR DECORRE ATÉ DIA 31 DE OUTUBRO DE 2009**, PODENDO AS CANDIDATURAS SER ENTREGUES NO GABINETE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS.

PARA CONHECIMENTO GERAL SE PÚBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES DO COSTUME.

MUNICÍPIO DE AVIS, 11 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA

MANUEL MARIA LIBÉRIO COELHO